



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902

Fones: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: **PROAD 26.470/2024 (Aviso de Contratação Direta n.º 16/2024)**

Objeto: Aquisição de purificadores de água para este Tribunal.

Empresa Vencedora: **ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA.**

Cuida-se de processo administrativo na modalidade **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fulcro no inciso II e § 3º do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, objetivando a aquisição acima descrita.

A Secretaria de Orçamento e Finanças informou a disponibilidade orçamentária, bem como emitiu o pré-empenho para cobertura da mencionada despesa (fls. 131/132).

A Presidência deste Regional autorizou a contratação direta por meio do Aviso de Contratação Direta n.º 16/2024 (fl. 175), com esquite no opinativo da Diretoria-Geral (fls.170/174).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, trabalhistas, TCU e CNJ e não está impedida de licitar/contratar com o poder público federal (fls. 421/423).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até o documento de fl.505, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a conseqüente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$ 36.092,00 (trinta e seis mil, noventa e dois reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **4490.52.12**, em nome da empresa **ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei n.º 4.320/64 e legislação correlata.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa